



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 219/GP/2021

Em 09 de Novembro de 2021.

“Autoriza acatar solicitação de opção de recebimento remuneração de servidor e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Ofício nº 215/SMS/PA/2021 remetido pela Sr^a. Maria Glória da Silva ao Setor de Recursos Humanos deste município, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos a acatar a solicitação da Sr^a. Maria Glória da Silva, onde a mesma abre mão da remuneração do cargo comissionado de Secretária Municipal de Saúde, optando pelo recebimento da remuneração do seu cargo junto ao Estado de Mato Grosso, como Técnica de Nível Médio em Serviços de Saúde do SIS – PTNMSS dos SUS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 09 de novembro de 2021.


ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal